



ORDEM DE SERVIÇO Nº 040–GD/IFAM/CTB/2019, DE 11 DE JULHO DE 2019.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do **OFÍCIO Nº 023/2019-SEMAF**, datado de 09 de julho de 2019, o qual solicita apoio técnico.

CONSIDERANDO o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 131/2019 - CEP/CTB**, datado de 10 de julho de 2019.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor TAE **Jamison Barbosa de Oliveira**, Matrícula SIAPE Nº 1805547, a realizar atividades na cidade de Benjamin Constant-Amazonas, no período de **11 a 24 de julho de 2019**, visando participar em atividades de assessoria e planejamento do arranjo produtivo em solos de várzea em propriedades de agricultores familiares com foco na melhoria organizacional dos sistemas de plantio e capacitando os agricultores para participarem dos programas: Programa de Aquisição de Alimentos-PPA e Programa nacional de Alimento Escolar –PNAE, em conjunto a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Fomento a Micro e Pequena Empresa-SEMAF.

II – EXPLICITAR que os ônus com passagens e custeio são de inteira responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Fomento a Micro e Pequena Empresa-SEMAF.

III - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Me: Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral
Port. Nº. 1.137-GR-IFAM/2019